

AABB

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
BANCO DO BRASIL

Condeúba - Bahia

VII FESTIVAL DE MÚSICA - ANO 2011

REGULAMENTO

Art. 1º - DA ORGANIZAÇÃO

O VII Festival de Música é organizado pela AABB – Associação Atlética Banco do Brasil – Condeúba/BA) patrocinado pela FENABB – Federação das AABBs e SEGURO OUROVIDA, supervisionado, coordenado, organizado e dirigido por esta Associação.

Art. 2º - DOS OBJETIVOS

O VII Festival de Música tem por objetivo promover a integração, o aperfeiçoamento, a divulgação de valores artísticos e o reconhecimento de talentos.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou por representante legal, com a entrega da Ficha de Inscrição à Comissão Organizadora, impreterivelmente até o dia 16.11.2011 (Quarta-feira), via postal (**Endereço: Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 - Centro - CEP 46.200-000 - Condeúba/BA**) ou via e-mail: **toninhodefilo@bol.com.br**.

As fichas de inscrições, regulamento e informações complementares estão à disposição dos interessados na AABB – Condeúba/BA.

§ PRIMEIRO

Para registrar a inscrição, o participante deverá:

- a) enviar a Ficha de Inscrição;
- b) enviar a letra da música.

§ SEGUNDO

As músicas deverão atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) não transmitir conteúdos que atentem contra a moral ou incitem à violência;
- b) não conter expressões ofensivas de cunho discriminatório de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou conteúdo pornográfico de qualquer espécie.

§ TERCEIRO

As taxas de inscrições serão isentas para todos os participantes.

Art. 4º - DA APRESENTAÇÃO

Para apresentação, cada candidato poderá utilizar-se de seus próprios instrumentos musicais e/ou outros recursos, caso julgue necessário, ou ainda utilizar-se dos recursos que estarão disponíveis para cada participante, tais como: violão, teclado, bateria e guitarra. Será aceita apresentação com utilização de **PLAY-BACK**, desde que seja composto apenas de sons de instrumentos musicais, não sendo, portanto, permitida a inclusão de vozes humanas (**BACK VOCAL**).

§ PRIMEIRO

Na apresentação o candidato poderá tocar quaisquer instrumentos, ou utilizar outros músicos para o acompanhá-lo. Ressalta-se que o julgamento será feito sobre a música do candidato, não cabendo aos jurados julgar aspectos de instrumentação.

§ SEGUNDO

As apresentações serão feitas por ordem de sorteio, que será realizado na presença dos candidatos participantes, não cabendo nenhum pretexto por parte de qualquer concorrente.

Art. 5º - DO JULGAMENTO

Para fins de julgamento, pela Mesa de Jurados, serão considerados e pontuados os seguintes quesitos, segundo a ordem, com somatório máximo de 10 pontos:

- a) afinação (0 a 2 pontos)
- b) ritmo (0 a 2 pontos)
- c) interpretação (0 a 2 pontos)
- d) pronúncia (0 a 2 pontos)
- e) postura de palco (0 a 2 pontos)

§ PRIMEIRO

Em caso de empate, a comissão julgadora terá liberdade para definir o vencedor.

Art. 6º - DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do festival os candidatos que se inscreverem, havendo o número limitado de 15 (quinze) vagas para o evento.

§ PRIMEIRO

Havendo mais de 15 (quinze) candidatos inscritos, a Comissão Organizadora promoverá uma etapa eliminatória, onde serão julgados pela Mesa de Jurados, obedecendo os mesmos critérios do Art. 5º., podendo o candidato, a seu critério, apresentar à Comissão Organizadora um vídeo com a música a ser apresentada, para julgamento pela Mesa de Jurados. Nesse caso o resultado será apresentado posteriormente à apresentação dos candidatos que se apresentarem ao vivo.

§ SEGUNDO

Todas as despesas para comparecimento ao evento, como transporte e hospedagem, serão arcadas pelos candidatos, não cabendo nenhum ressarcimento por parte da promotora.

Art. 7º - DA IDENTIFICAÇÃO

Cada candidato deverá se identificar pessoalmente antes do início do festival, assinando a folha de presença, que será conferida junto à ficha de inscrição.

Art. 8º - DA PREMIAÇÃO

Serão classificados os três melhores intérpretes, que serão contempladas com:

- a) 1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c) 3º. lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 9º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A assinatura na ficha de inscrição, enviada via Correios, entregue pessoalmente ou por e-mail implica na aceitação dos termos do presente regulamento.

§ PRIMEIRO

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, juntamente com o corpo de jurados.

Condeúba/BA, 1º de outubro de 2011.

Antonio Alves de Souza

Coordenador

Francisco Alves de Lima

Diretor do Festival